



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 44– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 093/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA**, solteiro, CPF 070.649.804-60, RG 3267492 SSP-PB, CREA Nº 1029005/2014-PB, prestador de serviço do município, para exercer o cargo de: **Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Município no exercício 2020**, mediante atendimento a RN-TC-09/2016, Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casserengue-PB, 01 de outubro de 2020.

**Genival Bento da Silva**  
Prefeito



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 44– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 094/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **DANIEL HIGINO INAIMO**, casado, CPF 194.636.418-58, RG 263153897 SSP/PB, funcionário ocupante de cargo comissionado do município, para exercer o cargo de: **Gestor dos Contratos do Município no exercício 2020**, mediante atendimento a RN-TC-09/2016, Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casserengue-PB, 01 de outubro de 2020.

**Genival Bento da Silva**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 44– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 095/2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, ANTONIO COELHO DE SOUSA JÚNIOR**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de outubro de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 44– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Casserengue**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 096/2020**

**Casserengue-PB, 01 de outubro de 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 019/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de CASSERENGUE, conforme indicação e representação a seguir discriminadas:

**I. 50% Seguimento dos usuários do SUS (quatro membros):**

1. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Evangélica (um membro):

Titular: **Haroldo Lucas Pontes de Lima**, CPF: 069.083.374-13

Suplente: **Joelza Ferreira Trindade**, CPF: 100.427.534-06

2. Representantes de entidades representativas do trabalhador rural (Associação Comunitária da Zona Rural e/ou Sindicato dos trabalhadores Rurais (um membro):

Titular: **Maria de Lourdes Silva do Nascimento**, CPF: 219.750.194-15

Suplente: **Maria Elda Galdino Germano**, CPF: 052.849.624-80

3. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Católica (um membro):

Titular: **Ronaldo Silvinoda Silva**, CPF: 689.784.214-15

Suplente: **Iris Vânia de Araújo Silva**, CPF: 115.358.544-80

4. Representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas (um membro):

Titular: **Maria José da Conceição**, CPF: 074.056.108-11

Suplente: **Maria Ozete da Silva**, CPF: 031.428.754-09



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 44– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020**

II. 25% de Representantes de Governo e Prestador de Serviço Público (dois membros):

Titular: **Ana Maria Mendes Ribeiro**, CPF: 218.188.944-91

Suplente: **Juliana Danielle Lins Morais**, CPF: 078.699.364-21

Titular: **Brenda Kallyanne Matias Silva Miranda**, CPF: 081.209.034-98

Suplente: **Adriana Maria dos Santos**, CPF: 041.972.454-08

III. 25% de Entidades dos Trabalhadores de Saúde (dois membros):

Titular: **Célia Maria de Abreu Pontes**, CPF: 570.505.974-49

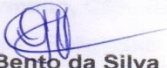
Suplente: **Jean Silva de Amorim**, CPF: 107.468.444-33

Titular: **Elizabete Moreira Firmino da Silva**, CPF: 073.862.414-45

Suplente: **Severina Martins da Silva**, CPF: 885.164.584-15

2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, 01 de outubro de 2020.

  
**Genival Bento da Silva**  
Prefeito